



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 17 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 3829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUVFN0REOTRFNEI4ODYWNE

## **Edits**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Edital de Convocação para a Eleição  
De Conselheiros (as) do Conselho  
Municipal de Educação – Biênio 2023/2025.

O conselho Municipal de Educação de Almadina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 490/2018, torna pública, por meio deste edital, a convocação dos segmentos da sociedade civil organizada, abaixo relacionados, para o processo de eleição e/ou indicação de seus respectivos representantes a ocuparem a vaga a eles designada no decurso bienal compreendido entre 2023 e 2025.

#### **SEGMENTOS CONVOCADOS:**

- I. Representantes de Mães e Pais de alunos da Rede Pública Municipal de Almadina.
- II. Representantes do Conselho Tutelar Municipal.
- III. Representantes do Magistério Público do município de Almadina.
- IV. Professores Públicos Estaduais indicados pela própria instituição estadual do município.
- V. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, indicados pelo Dirigente Municipal de Educação.
- VI. Representantes de Diretores das Escolas Municipais.
- VII. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativo da Rede Pública Municipal.
- VIII. Representantes das Unidades Executoras da Rede Municipal de Ensino.

#### **DA HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO**

- I. As mães e pais que desejarem participar do processo eleitoral deverão comprovar, por meio do atestado de matrícula da rede pública municipal.

- II. Os conselhos escolares deverão se reunir e apresentar representações de alunos e pais para poder compor este conselho. As atas das reuniões deverão ser encaminhadas como comprovação.
- III. Os Representantes do Magistério Público deverão ser indicados por meio de ata de reunião de seu coletivo ou associação de professores do município.
- IV. Os representantes do Conselho Tutelar, dos Professores Públicos Estaduais e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo deverão ser indicados por meio de ofício encaminhado ao CME.
- V. Os Representantes dos Servidores Técnicos Administrativo e representantes das Unidades Executoras da Rede Municipal de Ensino deverão ser indicados por meio de ata de reunião de seu coletivo.

#### **DO PROCESSO ELEITORAL**

A eleição ocorrerá no dia 24 de agosto de 2023, na sede do Conselho Municipal de Educação situada na Rua Antônio Batista de Oliveira, sn, Centro, às 09 horas. Os segmentos convocados por este edital e devidamente habilitados indicarão componentes para a candidatura à Presidência. Os candidatos serão escolhidos pelo voto direto por aclamação.

#### **DO MANDATO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS**

A Lei Municipal nº 490/2018, em seu art. 6º, determina o mandato de 02 (dois) anos sendo permitida uma recondução ao cargo, desde que renovada a indicação do Conselheiro pela entidade por ele representada. Este mandato será iniciado a partir do ato de nomeação, através de Decreto expedido e publicado pelo chefe do Executivo em Diário Oficial. Os representantes nomeados tomarão posse em reunião solene do CME.

Almadina, 17 de julho de 2023.

**Matheus Oliveira Póvoas**  
Presidente de CME